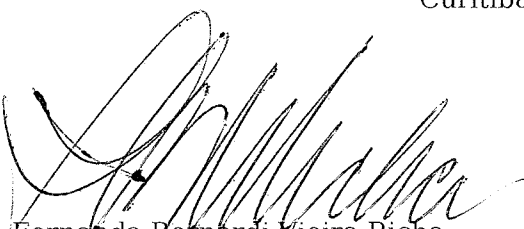


DESPACHO SECRETARIAL nº 062/2018
Referente ao protocolado nº 14.863.951-5.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 152/2018-DG/SEDS (fl. 164 e verso), a realização da despesa para construção do Conselho Tutelar, no Município de Mandirituba, no valor total de R\$ 906.990,18 (novecentos e seis mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014.2/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 142 a 145).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 04 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**